



MUNICÍPIO DE ANADIA

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 501 294 163

Aviso

Procedimentos concursais Referência A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, L e M, abertos por aviso nº 15036/2010, publicado na II Série do Diário da República de 29 de Julho de 2010, para ocupação de diversos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Anadia - Lista definitiva dos candidatos admitidos e marcação das provas de conhecimentos.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 3, do Artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o júri notifica os candidatos aos procedimentos concursais comuns supra referenciados de que a respectiva lista definitiva de candidatos admitidos se encontra afixada no Edifício Paços do Concelho (junto à Secção de Pessoal) sito Praça do Município, em Anadia, bem como disponível na página electrónica da Câmara Municipal de Anadia (www.cm-anadia.pt).

Os candidatos admitidos constantes da lista, ficam convocados para a prestação da prova de conhecimentos a que alude o Aviso de Abertura nos termos a seguir indicados:

1 - Data e hora da realização da Prova de Conhecimentos:

- Referência A - 2 postos de trabalho - na carreira de Assistente Técnico, a afectar à Divisão Administrativa e de Recursos Humanos - dia 15 de Novembro de 2010, às 9.30 horas;
- Referência B - 1 posto de trabalho - na carreira de Assistente Operacional, a afectar à Divisão Administrativa e de Recursos Humanos) - dia 15 de Novembro de 2010, às 15.00 horas;
- Referência C - 1 posto de trabalho - na carreira de Assistente Operacional, a afectar à Divisão Financeira) - dia 16 de Novembro de 2010, às 9.30 horas;
- Referência D - 2 postos de trabalho - na carreira de Assistente Operacional, a afectar à Divisão de Urbanismo) - dia 16 de Novembro de 2010, às 15.00 horas;
- Referência E - 1 posto de trabalho - na carreira de Assistente Técnico, a afectar à Divisão de Ambiente e Vias Municipais (área de actividade Desenhador) - dia 08 de Novembro de 2010, às 11.00 horas;
- Referência F - 1 posto de trabalho - na carreira Técnico Superior, a afectar à Divisão de Ambiente e Vias Municipais (área de actividade engenharia Civil) - dia 08 de Novembro de 2010, às 9.30 horas;
- Referência G - 1 posto de trabalho - na carreira de Encarregado Operacional, a afectar à Divisão de Ambiente e Vias Municipais - dia 08 de Novembro de 2010, às 9.30 horas;
- Referência H - 3 postos de trabalho - na carreira de Assistente Operacional, a afectar à Divisão de Ambiente e Vias Municipais - dia 08 de Novembro de 2010, às 14.30 horas;
- Referência I - 1 posto de trabalho - na carreira Técnico Superior, a afectar à Divisão de Comunicação e Assuntos Culturais e Sociais (área de Sociologia) - dia 17 de Novembro de 2010, às 9.30 horas;
- Referência J - 1 posto de trabalho - na carreira Técnico Superior, a afectar à Divisão de Educação e Desporto (área de Ciências do Desporto) - dia 17 de Novembro de 2010, às 11.00 horas;
- Referência L - 13 postos de trabalho - na carreira de Assistente Operacional, a afectar à Divisão de Educação e Desporto) - dia 17 de Novembro de 2010, às 15.00 horas;
- Referência M - 1 posto de trabalho - na carreira Técnico Superior, a afectar à Divisão de Urbanismo (área de actividade engenharia Civil) - dia 08 de Novembro de 2010, às 11.00 horas;

2 - Local da realização da Prova de Conhecimentos: Sala Polivalente da Biblioteca Municipal de Anadia (sita na Rua das Sobreiras, em Anadia), devendo os candidatos estar presentes nesse local, munidos do Cartão de Cidadão ou outro documento de identificação válido, com fotografia, com o mínimo de 15 minutos de antecedência, a fim de serem encaminhados para a respectiva sala.

As provas escritas de conhecimentos terão a duração de 60 minutos, com possibilidade de consulta à legislação (unicamente em suporte de papel), conforme consta do aviso de abertura.

A falta de comparência à prestação da prova de conhecimentos equivale à exclusão do procedimento concursal.

Paços do Município, de Anadia, 20 de Outubro de 2010.

O Presidente da Câmara,

(Litério Augusto Marques, Prof.)



MUNICÍPIO DE ANADIA
CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 501 294 163

Acta de análise das alegações apresentadas pelos candidatos excluídos, elaboração e agendamento da prova de conhecimentos do procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com vista ao recrutamento de 1 posto de trabalho, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Anadia, na carreira de Técnico Superior, a afectar à Divisão de Urbanismo (área de Engenharia Civil), conforme aviso nº 15036/2010, publicado na II Série do Diário da República de 29 de Julho de 2010 - (Referência M).

Aos quatro dias do mês de Outubro do ano dois mil e dez, reuniu o Júri do procedimento concursal supra mencionado, constituído pelo Chefe Divisão de Ambiente e Vias Municipais, Eng.º Carlos Alberto Pereira Cosme, como Presidente, pelo Chefe de Divisão de Planeamento e Informação Geográfica, Arq., Adelino da Silva Neves e pelo Chefe de Divisão de Electricidade, Oficinas e Parque Auto, Eng.º José Carlos Morais Pinto Cardoso, como vogais, nomeados por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Anadia, datado de 14/07/2010, a fim de analisar as reclamações apresentadas pelos candidatos durante a fase da audiência dos interessados, relativamente à sua exclusão do concurso, bem como proceder à elaboração e agendamento da prova de conhecimentos.

No que respeita à análise das reclamações, apurou-se ter sido recebida uma única reclamação, apresentada pelo candidato Carlos Alberto Almeida Pires, de cuja análise resultou a seguinte deliberação:

- O ponto 5.2 do aviso de abertura nº 15036/2010 exigia como nível habilitacional Licenciatura em Engenharia Civil, pelo que, apesar do candidato de se encontrar inserido na carreira Técnico Superior, o certo é que não possui aquele nível habilitacional.

Assim, deliberou o júri manter a decisão de exclusão do concurso e notificar o candidato desta decisão através de ofício registado, nos termos da al. b), n.º 3 do Art.º 30º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, mantendo-se assim a lista dos candidatos admitidos e excluídos.

Mais deliberou o Júri agendar a prova de conhecimentos para o dia 08 de Novembro de 2010, às 11.00 horas, na sala Polivalente da Biblioteca Municipal de Anadia (sita na Rua das Sobreiras, em Anadia) e notificar os candidatos admitidos, legalmente sujeitos à sua prestação, para a realização da mesma através de aviso



MUNICÍPIO DE ANADIA
CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 501 294 163

publicado na II Série do Diário da República informando da afixação em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Anadia (no Edifício Paços do Concelho, junto à Secção de Pessoal) e da disponibilização na sua página electrónica, nos termos da alínea d) do n.º 3 do Art.º 30º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Deliberou ainda o júri dar início ao método de selecção "Avaliação Curricular" nessa mesma data, relativamente aos candidatos admitidos que, encontrando-se na situação prevista no nº 2 do Artº 53º da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, não afastaram, por escrito, os métodos de selecção obrigatórios: avaliação curricular e entrevista de avaliação de competências.

E para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta que vai ser assinada por todos os intervenientes.

O Júri,

Isabelina Freire Nunes
[Signature]
[Signature]



MUNICÍPIO DE ANADIA
CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 501 294 163

Procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com vista ao recrutamento de 1 posto de trabalho, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Anadia, na carreira de Técnico Superior, a afectar à Divisão de Urbanismo (área de actividade Engenharia Civil), conforme aviso n.º 15036/2010 (REFERÊNCIA M)

CANDIDATOS ADMITIDOS

Afonso Mendes de Albuquerque Rodrigues
Alexandra Maria Geraldês Domingues
Anabela de Oliveira Mata Mendes Moço
Anabela Oliveira de Almeida
Andreia Rodrigues Traquina Pereira
Ângelo António Guerra Ferreira *
António Manuel Amado da Silva
Carina Gabriela Fernandes Rodrigues
Carina Sofia Mendes Fonseca
Carla Sofia da Silva Barbeiro
Carla Susana Lourenço Rodrigues
Catarina Caixeiro da Costa
Catarina Isabel Gaspar Figueiredo
Catarina Simões Trindade
Cátia Margarida Magalhães Martins
Cristina Alexandra Pereira dos Santos
Cristina Isabel Abreu Ramos da Silva
Daniel da Cruz Pais
Daniel Filipe Pinheiro Sampaio
Edson Miguel da Silva Tavares
Gabriel de Almeida Fernandes
Gil Raimundo Botelho
Hugo Eduardo Peixoto da Silva Peixoto
Isabel Cecília Arada Cardoso
Ivone Andreia Martins Simões Melo
Jonathan Silva Ferreira
Jorge Alexandre Marques Correia
Jorge Manuel Frias Pereira
Jorge Manuel Martins Ferreira



MUNICÍPIO DE ANADIA
CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 501 294 163

José Julio Jorge Amaro
Luis Alberto Alves Rodrigues
Luis Amilcar Neto Cepeda
Manuela Alice da Silva Oliveira
Márcia Isabel Fernandes Figueiredo
Marcos Tiago Gouveia Teixeira de Amorim
Maria da Conceição Duarte Lopes
Maria de Fátima Rodrigues de Jesus
Mário Severino Rei Figueiredo
Marta Micaela dos Santos Martins *
Nanci Natacha Maia Pereira e Marques da Silva
Nuno Miguel Lopes Raposo
Rui Jorge Amaral Madureira Sampaio
Rui Miguel dos Santos Terrivel
Rui Miguel Mergulhão Rodrigues
Sandra Cristina Joaquim Roda
Sandra Maria Brandão Santos
Tiago André Afonso da Costa Lucas

CANDIDATOS EXCLUÍDOS

	MOTIVO EXCLUSÃO
Carlos Alberto Almeida Pires	e)
João Pedro Leite Correia da Silva	a) - b)
Luis Alexandre Dias Costeira	d)
Maria Isabel de Moura Mesquita	a) - b)

a) - Por não ter dado cumprimento ao ponto 20.3 do Aviso Abertura - Falta B.I ou Cartão Cidadão
b) - Por não ter dado cumprimento ao ponto 20.3 do Aviso Abertura - Falta N.º Contribuinte
c) - Por não ter dado cumprimento ao ponto 20.3 do Aviso Abertura - Falta Certificado Habilitações
d) - Por não ter dado cumprimento ao ponto 20.1 do Aviso Abertura - Falta Formulário de Candidatura
e) - Por não reunir o requisito de nível habilitacional exigido no ponto 5.2 do Aviso de Abertura

*Não realiza a prova de conhecimentos porque não afastou, por escrito, os métodos de selecção previstos na al. a) e b) do n.º 2, Art.º 53.º da LVCR (Lei n.º 12-A/(2008, de 27/02).

Abelino da Silva Reis
[Signature]